



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTON.º 013/2024

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, e em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - ADITIVO Nº 001/2023 - VIGENCIA: 04/08/2024 contida no Portal da Transparência do Município de Jaciara a empresa TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA é a responsável pelos serviços de publicidade prestados a Prefeitura de Jaciara.

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Qual o Valor gasto com Publicidade no ano de 2023?
2. Em quais meios de comunicação está empresa realizada as publicidade da Prefeitura Municipal de Jaciara?
3. Encaminhar relatórios contendo os nomes das empresas que a TIS contrata e os respectivos valores pagos a cada uma destas empresas que fazem a publicidade da Prefeitura Municipal de Jaciara;

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,


Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 05 de março de 2024.

PROTOCOLADO	
Nº	178
Data	05/03/24
	84